



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br



Processo nº 8180/2023 – Projeto de lei nº 40/2023

Autor: Poder Executivo

“Dispõe sobre a criação de cargos permanentes, de provimento efetivo, no quadro dos servidores públicos municipais, conforme especifica, cargo para agente de trânsito.”

REMESSA DE AUTOS

Atendendo a determinação da Presidência, nos termos do artigo e 170, do Regimento Interno (Resolução nº 15 de 3 de agosto de 2020), encaminhamos o projeto à Comissão de Obras, Serviços Públicos Transporte e Segurança, para exarar parecer, observados os prazos citados no artigo mencionado.

Secretaria administrativa, em 13 /12 /2023

Recebi em 6 / 3 /2024

Presidente da Comissão Adilson Castanho

- Designo relator (a), o (a) Vereador (a) _____, conforme artigo 170, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade.

() - Reservo-o à minha própria consideração.



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP – CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br
E-mail: contato@piedade.sp.leg.br



Comissão de Obras, Serviços Públicos Transporte e Segurança Pública

Processo nº 8180/2023 – Projeto de lei nº 40/2023

Autor: Poder Executivo

“Dispõe sobre a criação de cargo permanente, de provimento efetivo, no Quadro dos Servidores Públicos Municipais, conforme específica.”

PARECER

*Após a devida apreciação em consonância com as prerrogativas desta Comissão, não há objeções ao presente projeto de lei que deve seguir o seu trâmite nesta Casa.
Somos pela aprovação do projeto de lei.*

Sala das Comissões, 6 de março de 2024.

Adilson Castanho
Presidente

Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva
Vice-Presidente

Alexandre Pereira
Membro